



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 02/03/2013, Edição nº 3538

PORTARIA Nº 181/2013.

SÚMULA: Revoga parte integrante da Portaria Nº 076/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Fica revogada parte integrante da Portaria Nº. 076/2013 de 03 de janeiro de 2013, que concedia Função Gratificada de 30% (trinta por cento), a Servidora Municipal Sra. **Grazielle Welter Montiel**, portadora do RG. Nº. 8.489.912-7/PR, nomeada pela Portaria Nº. 175/2012, ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, nível salarial 03-A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 01 de março de 2013.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal